



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

INDICAÇÃO DE Nº 051 /2026

DIANA LACERDA ANTUNES, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria De Desenvolvimento Social, que estruture um ponto de referência do CRAS do Distrito de Faveira para funcionar no sítio Baixa do Cedro.

JUSTIFICATIVA: A indicação do pedido para um ponto de referência do CRAS do Distrito de Faveira no sítio Baixa do Cedro, se justifica pela necessidade de ampliar o acesso dos moradores da região aos serviços e benefícios oferecidos pela assistência social. A localização do sítio Baixa do Cedro é distante do centro do Distrito de Faveira, o que dificulta o deslocamento dos moradores em busca de atendimento no CRAS. Ao estabelecer um ponto de referência no sítio Baixa do Cedro, será possível facilitar o acesso da população local aos programas sociais, orientações e encaminhamentos necessários para a melhoria da qualidade de vida. Além disso, a presença do CRAS no local contribuirá para o fortalecimento dos vínculos comunitários e promoção do desenvolvimento local. Diante disso, a instalação de um ponto de referência do CRAS no sítio Baixa do Cedro, se faz importante para garantir ainda mais, o acesso aos serviços da assistência social e promover a inclusão social dos moradores da região.

Diante do exposto, solicito urgência para a realização dessa indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 04 DE MAIO DE 2026.

Diana Lacerda Antunes

DIANA LACERDA ANTUNES

Vereadora – PT

22/07

BERÇO DE TERNURA

1957